Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS:95680831000168 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 28/07/2017 às 18:04:29



## **Diário Oficial**

### Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO № 1745

Lidianópolis, Sexta-Feira, 28 de Julho de 2017

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2017-CONCURSO PÚBLICO 01/2016

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Concurso Público, Edital nº 01/2016, de 14/10/2016, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 7707, de 14/10/16, fica CONVOCADA, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, 31/01/2017, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 327, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 31/07 a 04/08/2017, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00 hs, a candidata relacionada abaixo:

Ordem	Insc.	Nome	Cargo	Média
2º Classificado	0018607085	MARCELLA CAROLINA MOURA BOLOGNINI DE SOUZA	Nutricionista	62,50

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- g) inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS**

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia autenticada do documento de Identificação;
- e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
- f) cópia autenticada do Título de Eleitor;
- g) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e Carteira de Vacina;
- I) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS:95680831000168 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 28/07/2017 às 18:04:29



## Diário Oficial

### Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1745

Lidianópolis, Sexta-Feira, 28 de Julho de 2017

m) cópia autenticada do comprovante de residência;	
n) cópia autenticada número do PIS/PASEP;	
o) atestado de Sanidade Física e mental;	
p) declaração do Imposto de Renda;	
g) declaração de Acúmulo de cargo ou Função:	

s) abertura de Conta Bancaria Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

r) Cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Os candidatos deverão submeter-se ao Médico representado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis, munidos dos exames laboratoriais e complementares listados abaixo.

- a) Para todos os candidatos: hemograma completo; glicemia; sumário de urina; parasitológico de fezes; acuidade visual;
- Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de b) esclarecimento de diagnóstico, a critério do Médico.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

> ADAUTO APARECIDO MANDU **Prefeito Municipal**

MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), Declaro para os devidos fins legais, el
respeito aos princípios constitucionais da administração pública, que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer da
esferas de governo, executadas as hipóteses previstas no art. 37,XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefic
proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Lidianopolis/FR, de de 2017.									
MO DE RENUNCIA (EM CASO DE DESIST	TÊNCIA DO CARGO)								

MODELO DE TERM

TERMO DE RENÚNCIA

Lidionápolio/DD

	_		
Eu,	, CPF	, aprovado no Concurso Públi	co Nº 01/2016 realizado
pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR,	para o cargo de	, classificado em _	lugar, conforme

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS:95680831000168 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 28/07/2017 às 18:04:29



## Diário Oficial

# Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1745

Lidianópolis, Sexta-Feira, 28 de Julho de 2017

resultado	final	homologado	por	meio	do	EDITAL	Oficial	do	Município,	RENUNCIO	ao	direito	decorrente	de	minha	aprovação,
declarand	o-me	ciente da pei	rda d	le min	ha י	vaga e da	a convo	caç	ão do próxi	mo candidato	ар	rovado.				

Lidianópolis/PR, ..... de ..... de 2017.

Assinatura do (a) candidato (a)

#### Comunicado

O Prefeito do Município de Lidianópolis, senhor ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o falecimento de um pioneiro do município a Prefeitura trabalhou com expediente reduzido, das 07:30 às 12:00 horas impossibilitando a entrega da documentação no prazo estipulado para o horário normal de expediente até as 17:00 horas.

Resolve prorrogar o prazo de entrega da documentação conforme Edital de Convocação n.º 024/2017 para 31/07/2017 das 08:00/11:30 as 13:00/17:00.

Lidianópolis, 28 de Julho de 2017.

ADAUTO APARECIDO MANDU Prefeito Municipal